



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 16-2021.

O Vereador que esta subscreve observados os termos Regimentais, Indica ao Senhor Prefeito Municipal Ari do Carmo Santos, a necessidade de complementação de iluminação pública nos seguintes pontos de nossa cidade: Bairro Catas Altas da Igreja Congregação Cristã até a entrada da Estrada para o Bairro Panelinhas; do Bairro Antunes, da Escola até a Ponte, e num pequeno trecho do Bairro Cavalheiros.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento de todos, a iluminação pública é questão de segurança e de conforto para as pessoas, que vivem no local iluminado, permitindo assim, deslocamentos mais rápidos e menos acidentes, já que as pessoas podem identificar em seu caminho, eventuais problemas como buracos, pedras, animais peçonhentos, dentre outros, sem falar no fato de que inibe de forma significativa a ocorrência de violência de todos os tipos..

Dessa forma, justifica-se a tomada de providências, visando a iluminação nos locais citados, dando assim melhores condições de vida aos residentes nessas Regiões.

ADAUTO PEDROSO DE MOURA PINA

Vereador

Recebido em 10/04/21